



Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) concorrentes

Pedro Jorge Marques de Lemos Cordeiro, Lda.

Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.

Sérgio Alexandre Venâncio de Carvalho

N/ ref.º: NIPG 26790/18

Ofício n.º: 61575/2018

ASSUNTO: Notificação da Decisão de seleção de trabalho de conceção e de atribuição de prémios.

Concurso Público n.º 01/2018/DICP – Conceção para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Topo Norte do Estádio Municipal de Leiria para Centro de Negócios de Leiria e Centro Associativo Municipal.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 219.º-I do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se V. Exas que, por deliberação da Câmara Municipal de 27/11/2018, foi decidido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 219.º-I do CCP, proceder à **selecção do trabalho de conceção ordenado em 1.º lugar**, apresentado pelo concorrente Pedro Jorge Marques de Lemos Cordeiro, Lda.

Nos termos do previsto no artigo 22.º dos Termos de Referência, conjugado com n.º 2 do artigo 219.º-I do CCP, e tendo em conta que os trabalhos reuniam a qualidade técnica expectável, uma vez que obtiveram uma classificação superior a 3 valores, foi, ainda, deliberado **atribuir os seguintes prémios:**

- i. Prémio de consagração, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), ao trabalho do concorrente Pedro Jorge Marques de Lemos Cordeiro, Lda.;
- ii. Prémio de participação no valor de 3.000,00 € (três mil euros), ao trabalho do concorrente Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda., ordenado em 2.º lugar;
- iii. Prémio de participação no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao trabalho do concorrente Sérgio Alexandre Venâncio de Carvalho, ordenado em 3.º lugar.

Assim, ficam todos os concorrentes premiados notificados para no prazo de 5 dias úteis a contar da presente notificação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 219.º-I do CCP, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º e com o 22.º dos Termos de Referência, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- Documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 10.º dos Termos de Referência;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Raul Castro
PRESIDENTE
07-12-2018

«Assinatura Digital Certificada»